



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1875/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que sejam encaminhados à Secretaria M. de Saúde, alguns questionamentos a respeito do fornecimento das Tiras para controle de Glicemia (aquelas utilizadas na medição de açúcar no sangue por meio do medidor de glicose) por parte do Centro de Referência ao Diabético.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação justifica-se, pois, chegou ao meu conhecimento alguns questionamentos de uma mãe cujo filho de 6 anos e diagnosticado com Diabetes Tipo 1, vem tendo complicações no seu tratamento devido a falta da quantidade certa fornecida pelo Centro de Referência ao Diabético das denominadas Tiras para Controle da Glicemia.

De acordo com o relato da mãe Laudiene, o filho Miguel D. Farias, prontuário nº 1456957, de apenas 6 anos, diagnosticado com Diabetes Tipo 1, precisa em seu tratamento diário da doença, de utilizar as Tiras para Controle da Glicemia, e, dessa forma, mesmo com o encaminhamento médico no qual é solicitado "**...no mínimo 150 tiras...**", o Centro de Referência ao Diabético sempre fornece apenas 100 tiras. A mãe alega que elas são caras e que não consegue comprar as 50 restantes que são muito necessárias para a continuidade do tratamento de duração de um mês pelo menos. Voltando a haver a necessidade de novas 150 tiras para o mês seguinte.

Dessa maneira, eu venho questionar a esta Secretaria porque, apesar de haver um laudo comprovando a enfermidade da criança, e um pedido do médico que solicita no mínimo 150 tiras, o Centro de Referência ao Diabético só entrega 100? O que justifica?

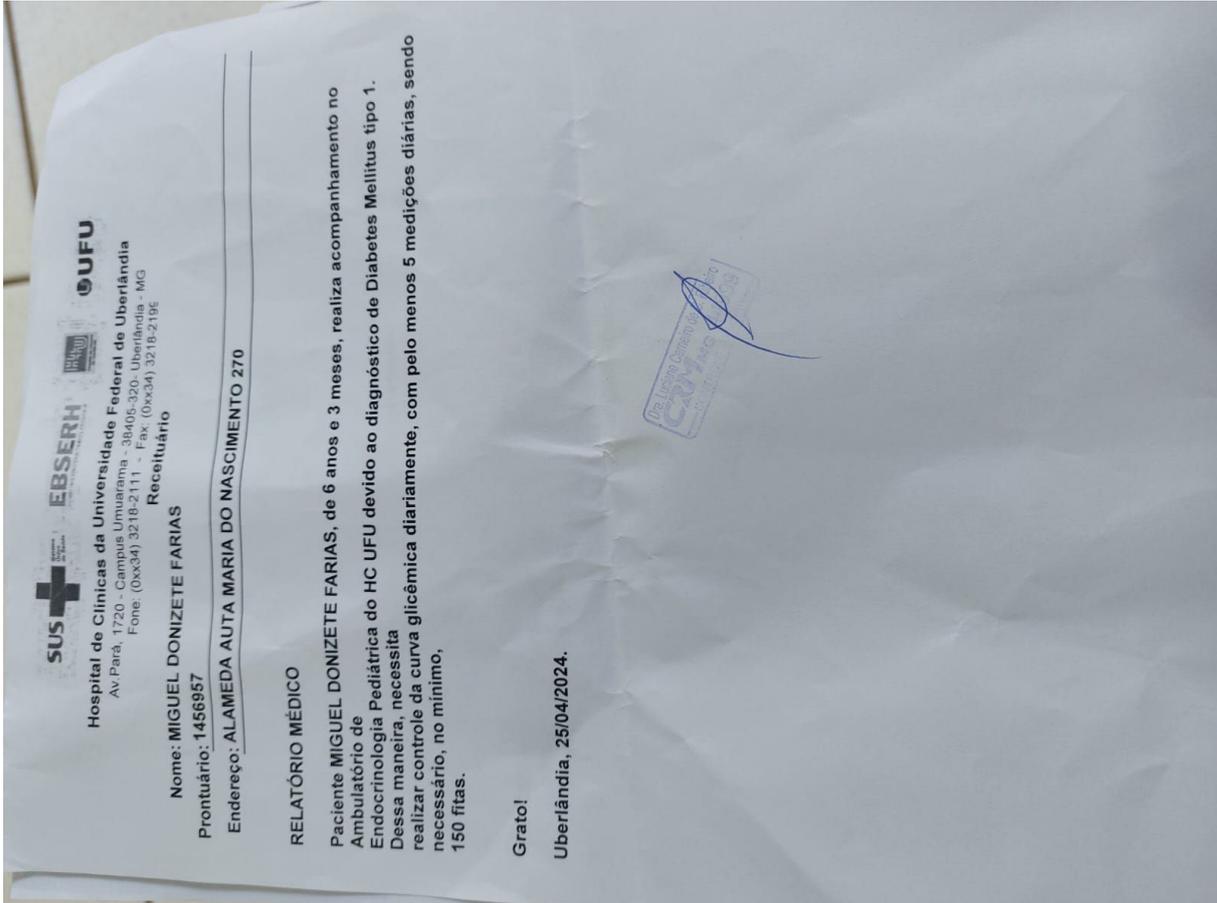




Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

A mãe do Miguel não pode ter uma vida tranquila para poder conseguir cuidar do próprio filho sabendo que a vida dele depende do monitoramento da doença por meio das tiras. Dessa forma, a minha solicitação é que a mãe possa conseguir receber as 150 tiras que são a quantidade solicitada pelo médico da criança que o acompanha nessa situação e sabe da sua real necessidade.



Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de julho de 2024.

FABÃO
Vereador - PV

